



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2023 – TRE/PB

Processo SEI nº 006665-62.2023.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: BRANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.505.553/0001-03

CONTRATO: 11/2023 - TRE/PB

Considerando que o Contrato nº 11/2023 - TRE/PB prevê, na Cláusula Vigésima Segunda, a possibilidade de repactuação do preço ajustado (1681233);

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria 2025/2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PB0000113/2025, registrado em 17/03/2025 (2103478);

Considerando o contido nas planilhas de custos e formação de preços constantes no Processo SEI nº 0006665-62.2023.6.15.8000 (2103480, 2103487, 2103489).

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) **De 01/01/2025 a 14/01/2025**, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 11/2023, que tem por objeto a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, nos prédios onde funcionam as Unidades da Justiça Eleitoral da Paraíba é de **R\$ 20.996,89 (vinte mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO POSTO	Nº DE POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL
CIRCUNSCRIÇÃO 2 - BAYEUX	1	2.273,14	2.273,14
CIRCUNSCRIÇÃO 2 - CABEDELO	1	2.283,03	2.283,03
CIRCUNSCRIÇÃO 2 - SANTA RITA	2	2.283,03	4.566,06
CIRCUNSCRIÇÃO 7	6	1.979,11	11.874,66
VALOR MENSAL DO SERVIÇO			20.996,89

b) **À partir de 15/01/2025**, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 11/2023, que tem por objeto a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, nos prédios onde funcionam as Unidades da Justiça Eleitoral da Paraíba é de **R\$ 21.056,15 (vinte e um mil cinquenta e seis reais e quinze centavos)**, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO POSTO	Nº DE POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL
CIRCUNSCRIÇÃO 2 - BAYEUX	1	2.287,97	2.287,97

CIRCUNSCRIÇÃO 2 - CABEDELO	1	2.297,84	2.297,84
CIRCUNSCRIÇÃO 2 - SANTA RITA	2	2.297,84	4.595,68
CIRCUNSCRIÇÃO 7	6	1.979,11	11.874,66
VALOR MENSAL DO SERVIÇO			21.056,15

c) Para cobertura da presente repactuação, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2025NE000088, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2025RO000675, em 07/07/2025, ND 339037 e PTRES 167648.

João Pessoa, 10 de julho de 2025.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 10/07/2025, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2146680&crc=4D6A7CB3, informando, caso não preenchido, o código verificador **2146680** e o código CRC **4D6A7CB3**.